



EDITAL Nº 19/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA TÉCNICO OPERACIONAL

O Instituto Mamirauá, um dos centros de excelência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e referência nacional e internacional em desenvolvimento sustentável, anuncia a abertura de inscrições para o processo de seleção de 01 (uma) vaga de Técnico Operacional. Localizado no coração da Amazônia, o Instituto Mamirauá atua na criação e consolidação de modelos de uso sustentável da biodiversidade, visando o desenvolvimento econômico e social de comunidades tradicionais.

As atividades serão desempenhadas na sede do Instituto Mamirauá, localizada em Tefé-AM, nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã, na Floresta Nacional de Tefé e nas demais áreas de atuação da Instituição.

ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Preparar logística de transporte terrestre e navegação para visitantes e pessoal interno quando necessário;
- Auxiliar na realização do levantamento de custos anual da área;
- Providenciar a organização de arquivos em geral do setor;
- Participar de treinamentos quando convocado;
- Auxiliar o seu superior na confecção dos relatórios quando necessário;
- Receber e controlar material de consumo e permanente, bem como providenciar sua reposição quando necessário;
- Solicitar pagamento diversos para o setor financeiro do Instituto Mamirauá;
- Realizar lançamento de notas fiscais no portal de compras para análise e aprovação de seu superior;
- Atender e dar encaminhamento aos chamados da Central de Serviços que sejam condizentes com suas atividades;
- Apoiar no monitoramento atividades desenvolvidas pelos colaboradores da área, como atendimento às solicitações realizadas através da central de serviços, bem como das equipes terceirizadas de serviços gerais, refrigeração, manutenção de motores das embarcações, manutenção de geradores e vigilância patrimonial;
- Manter-se atualizado sobre a aplicação das Resoluções, normas e regulamentos referentes à administração geral ou específica, bem como prestar informações no âmbito de sua área de atuação;
- Zelar pelo bom uso dos equipamentos e bens que são destinados ao trabalho;
- Controlar assuntos pendentes, solicitando aos setores e órgãos envolvidos a documentação pertinente, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;
- Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo;
- Realizar inspeções periódicas nas instalações físicas, a fim de garantir que estejam em boas condições e não representem risco à segurança ou à integridade patrimonial.



PERFIL DO (A) CANDIDATO (A):

EXIGIDO:

- Ensino médio completo;
- Capacidade de mediação de conflitos;
- Pacote Office;
- Excel Intermediário.

DESEJÁVEL:

- Curso Técnico em Logística, Edificações ou áreas afins;
- Ter compreensível comunicação oral e escrita - facilidade no manuseio de celular e aplicativos;
- Carteira Marítima;
- Curso em AutoCad.

O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:

- Possibilidade de evolução na carreira conforme Plano de Cargos e Salários.
- Assistência Médica (com coparticipação), transporte, alimentação e alojamento durante expedições de campo.
- Remuneração, R\$ 3.623,00 (bruto) em regime de CLT (220 horas mensais), com período de experiência de 45 dias, prorrogável por mais 45 dias.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- Disponibilidade para residir em Tefé (AM) e viajar às áreas de atuação do Instituto Mamirauá.
- Apresentação de documentos comprobatórios das qualificações informadas na inscrição.
- Aptidão do candidato selecionado nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT.
- Custos de deslocamento, acomodação e alimentação da cidade de origem até a cidade de Tefé-AM para fins de contratação são de responsabilidade do candidato selecionado.



COMO SE INSCREVER:

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá seguir duas etapas obrigatórias:

1. Cadastro no Banco de Talentos do Instituto Mamirauá

- Acesse: <https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home> ;
- (Este link também está disponível no site do Instituto Mamirauá, em www.mamiraua.org.br);
- Realize seu cadastro na plataforma;
- Após o cadastro, candidate-se à vaga específica disponível no sistema.

2. Envio de documentação obrigatória por e-mail

Envie os documentos listados abaixo para o e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, colocando no assunto: **Edital 19/2025 – Técnico Operacional**.

- Currículo atualizado;
- Carta de intenção (explicando por que deseja trabalhar no Instituto Mamirauá);
- Duas referências profissionais (nome completo, e-mail, telefone e vínculo profissional) ou duas cartas de recomendação.

Importante: Não serão aceitas referências de colegas ou familiares. **Atenção:** Inscrições incompletas ou sem envio dos documentos por e-mail não serão consideradas.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo para a vaga de Técnico Operacional consistirá nas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1. **Análise Curricular e Documental:** Verificação da aderência dos currículos e documentação enviada aos requisitos exigidos.
2. **Entrevistas:** Avaliação de conhecimentos técnicos, experiência profissional, habilidades comportamentais e alinhamento com a cultura do Instituto.
3. **Outras etapas:** O Instituto poderá, a seu critério, aplicar testes específicos (como técnicos, de idioma ou de perfil comportamental), dinâmicas de grupo e outras ferramentas de avaliação para aprofundar a análise dos candidatos.

CRONOGRAMA:

- 02/09/2025 Lançamento do edital na Home Page do Instituto Mamirauá
- 11/09/2025 Encerramento do prazo para envio das inscrições
- Até 24/09/2025 Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão listados no Banco de Talentos <https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



- 10/10/2025 Entrevistas com candidatos pré-selecionados junto com o Solicitante da Vaga
- Até 11/10/2025 Divulgação do resultado
- Até 14/10/2025 Análise da documentação para fins de contratação
- Até 17/10/2025 Previsão de início das atividades

As datas acima são estimativas e poderão sofrer pequenas alterações em função das necessidades do Instituto Mamirauá ou de eventos imprevisíveis, sendo quaisquer modificações devidamente comunicadas nos canais oficiais de divulgação do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E LEGAIS:

- **Cláusula de Não Discriminação:** O Instituto Mamirauá promove a igualdade de oportunidades e repudia qualquer forma de discriminação, seja por raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida pela legislação. Todos os candidatos serão avaliados exclusivamente com base em suas qualificações e méritos para o cargo.
- **Direito de Cancelamento ou Alteração do Processo:** O Instituto Mamirauá reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar, a qualquer tempo, total ou parcialmente, o presente processo seletivo, por razões de interesse público ou por não atendimento às suas necessidades, sem que isso implique em quaisquer ônus ou compensações aos candidatos.
- **Veracidade das Informações e Documentos:** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inverídicos implicará na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis. Caso a falsidade seja identificada após a contratação, o vínculo empregatício será rescindido.
- **Confidencialidade e Proteção de Dados:** As informações e dados pessoais dos candidatos serão tratados com a devida confidencialidade e utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Recursos: Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado de cada etapa do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua divulgação, por meio do e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, devidamente fundamentado. O recurso será analisado por uma comissão designada para este fim, e a decisão será soberana e irrecurável.

Tefé-AM, 02 de setembro de 2025.

PRÉ-SELECIONADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:

ADEMIR DE OLIVEIRA ALEXANDRE FILHO
AOCK RODRIGUES CASTRO
DANIEL CORREA DOS SANTOS
DENIS DA SILVA ALEXANDRE
GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



GELIEL FLORINDO DA SILVA
INÁCIO DE LOIOLA MENDES DOS SANTOS JUNIOR
JANDRESSON MIRANDA DOS SANTOS
JOYTON MAIA MARINHO
JUSIRLAN NOGUEIRA FIRMINO DANTAS
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
MOISÉS DIAS CLARINDO
NATHAN PAZ CHAVES
RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS

RESULTADO FINAL:

ADEMIR DE OLIVEIRA ALEXANDRE FILHO